



N.º 587/11

## EDITAL

----- ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA: -----

----- TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na  
Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Setembro de 2011, aprovada por maioria  
pela Assembleia Municipal na 4.ª Sessão Ordinária que teve lugar no dia 28 de  
Setembro de 2011, foi aprovado, ao abrigo do disposto no artigo 14.º da Lei n.º  
2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de uma **derrama** para o **ano 2012**, relativa  
ao rendimento gerado em 2011, na área geográfica do concelho da Maia, nos  
seguintes termos:-----

-uma taxa de derrama de 1,5% para os sujeitos passivos com volume de negócios  
no ano anterior que ultrapasse € 150 000,00 – artigo 14.º, n.º 1 da Lei das Finanças  
Locais;-----

-uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com volume de  
negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000,00 – artigo 14.º, n.º 4 da Lei  
das Finanças Locais;-----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor  
que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO CONCELHO DA MAIA, 24 de Outubro de 2011. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)